

PAIDÉIA

Cadernos Informativos Paideia

Ano 1, nº 1

**Caderno informativo
do Grupo de Estudos e Pesquisas em
Filosofia da Educação Paideia,
da Faculdade de Educação da
Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**

Campinas, março de 2009

Coordenador Editorial
Sílvia Sanchez-Gamboa

Conselho Editorial

Roberto Goto, Márcia Chaves-Gamboa, Joelma Albuquerque, Daniel Alves, Carlos Paiva

Assistente Editorial

Roselaine Bolognesi

Revisão

Márcia Chaves-Gamboa

Editoração Eletrônica

Reina del Pilar Sánchez Torres

Ficha Catalográfica

Gildenir Carolino Santos

Catálogo na Fonte elaboração pela
Biblioteca da Faculdade de Educação/UNICAMP

Cadernos Informativos Paidéia / Grupo de Estudos e
Pesquisas em Filosofia da Educação Paideia --
v.1, n.1, mar. (2009-). -- Campinas, SP, 2009.

Publicação mensal do Grupo de Estudos e Pesquisas em
Filosofia da Educação Paideia.
ISSN: (em curso)

1. Educação – Filosofia – Periódicos. 2. Educação –
Boletim. I. Grupo de Estudos e Pesquisa em Filosofia da
Educação Paideia.

09-096/BFE

CDD – 370.105

Impresso no Brasil – 2009

© by Paideia

Apresentação

No dia 12 de maio de 1999, o Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação da Unicamp aprovou o Projeto de Institucionalização do Grupo de Estudos e Pesquisas Paideia, projeto que foi encaminhado e aprovado pela Congregação da Faculdade no mesmo mês. Ao longo desse decênio (1999-2009), o Grupo desenvolveu atividades relacionadas com a organização de pesquisas na área da Filosofia da Educação e buscou se consolidar junto à Faculdade de Educação, à Unicamp e ao CNPq. Hoje conta com a certificação da Pró-Reitoria de Pesquisa da Unicamp e encontra-se registrado como grupo consolidado no Cadastro Nacional de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Por ocasião dos dez anos de existência do Paideia, um novo desafio está se propondo: ampliar a comunicação e a socialização tanto das suas atividades quanto dos resultados de pesquisa, bem como partilhar com outros grupos e pesquisadores espaços de divulgação do conhecimento produzido e das atividades acadêmico-científicas vinculadas ao campo da educação e da filosofia.

Para fazer frente a tal desafio, o Grupo decidiu lançar uma série de publicações, com os seguintes perfis e conteúdos:

- 1) *Cadernos Informativos Paideia*: documentos, projetos e resumos de pesquisas em andamento, assim como relatórios e balanços de atividades. Periodicidade: semestral;
- 2) *Boletins Bibliográficos Paideia*: levantamentos bibliográficos e referências sobre os temas centrais do grupo e das linhas de pesquisa. Periodicidade: mensal;
- 3) *Resumos Analíticos Paideia*: principais obras de referências das pesquisas desenvolvidas pelas linhas de pesquisa. Periodicidade: semestral;
- 4) *Cadernos de Resenhas Paideia*: trabalhos vinculados ao desenvolvimento das disciplinas e das Atividades Programadas de Pesquisa (APPs). Periodicidade: semestral;

- 5) *Estados da Arte Temáticos Paideia*: balanços da produção do conhecimento relacionados com as problemáticas abordadas pelas linhas de pesquisas do Grupo. Periodicidade: anual;
- 6) *Filosofia e Educação*: Revista Digital do Grupo Paideia, aberta a todos os pesquisadores e estudiosos de assuntos filosóficos e educacionais interessados em veicular textos originais vinculados às problemáticas do Grupo. O número de lançamento deverá ser publicado em maio de 2009. Periodicidade: semestral;
- 7) *Coletânea de pesquisas*: publicações impressas que divulgam trabalhos dos eventos promovidos pelo Grupo, tais como os Seminários de Epistemologia e Teorias da Educação (EPISTED), os Simpósios sobre Ensino de Filosofia (SIMPHILO) e os Simpósios Nacionais sobre Política, Ética e Educação (POIETHOS), assim com resultados de seminários, conferências e palestras. Periodicidade: anual.

Na presente oportunidade, estamos apresentando o primeiro número dos *Cadernos Informativos Paidéia*. Seu conteúdo organiza-se em três itens:

- a) a estrutura organizativa aprovada recentemente (25/09/2008), com os nomes dos responsáveis pela gestão 2008-2010;
- b) o regimento interno, aprovado em 27/08/2008, fruto de um trabalho coletivo e de consolidação democrática realizado durante o primeiro semestre, aprovado em 27/08/2008, mestre de 2008; e
- c) descrição das linhas de pesquisa e da composição de pesquisadores-doutores responsáveis pelas orientações e os intercâmbios interinstitucionais.

Aproveito esta oportunidade também para apresentar as boas-vindas aos novos integrantes do Paideia, treze alunos selecionados para cursar seus mestrados e doutorados no seio do Grupo. Esperamos que encontrem, mais que um apoio institucional, um ambiente de amizade e de colaboração solidária, para o qual as informações aqui contidas podem ajudar, estimulando seu entrosamento nas linhas de pesquisa e nas

atividades organizadas pelo Grupo de modo geral. Desejamos que sua participação no Paideia se traduza em significativas e memoráveis experiências neste período das suas existências.

Os próximos números destes *Cadernos Informativos* serão destinados à divulgação dos projetos institucionais do Grupo e das pesquisas em andamento, incluindo os projetos dos alunos ingressantes.

Campinas 7 de março de 2009.

Silvio Sánchez Gamboa

Coordenador Geral do Grupo Paideia

PAIDEIA
GESTÃO 2008-2010

Núcleo de coordenação

Coordenador Geral: Prof. Dr. Silvio Sánchez Gamboa

Coordenador executivo: Prof. Dr. César Nunes

Coordenador da Linha Epistemologia e Teorias da Educação (EPISTEDUC): Prof. Dr. Silvio Sánchez Gamboa

Coordenador da Linha Ética, Política e Educação: Prof. Dr. César Nunes

Coordenador da Linha Ensino de Filosofia: Prof. Dr. Renê Trentin Silveira

Secretária: Roselaine Bolognesi

Coordenadoria de divulgação e publicações

Roberto Goto

Márcia Chaves-Gamboa

Joelma Albuquerque

Daniel Alves

Carlos Paiva

Coordenadoria de Avaliação Permanente

Artieres Romeiro

Júlia Paula de Souza

Eduardo Jordão

Reina del Pilar Torres

Bruno B. Costa.

REGIMENTO INTERNO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM
FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO – PAIDÉIA, DA FACULDADE DE
EDUCAÇÃO – FE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS –
UNICAMP

*Dispõe sobre a organização e funcionamento do
Grupo de Estudos e Pesquisas **Paideia***

CAPÍTULO I

DO GRUPO E SEUS OBJETIVOS

Art. 1º - O Grupo de Estudos e Pesquisas em Filosofia da Educação – PAIDEIA – é um colegiado de pesquisadores, estudantes e pessoal de apoio técnico, institucionalmente vinculado ao Departamento de Filosofia e História da Educação (DEFHE) da Faculdade de Educação – FE – da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – composto por:

I - professores ativos vinculados ao DEFHE da FE da UNICAMP;

II - professores aposentados que exerçam atividades de orientação e de pesquisa junto à FE;

III - alunos regulares do programa de Pós-Graduação em Educação da FE;

IV - alunos regulares oriundos de cursos de graduação da UNICAMP com projetos de iniciação científica orientados por pesquisadores do grupo;

V - pesquisadores e professores visitantes vinculados a outros grupos de pesquisa que tenham programas de parceria, intercâmbio ou convênios com o PAIDEIA;

VI - técnicos, auxiliares de pesquisa e alunos do Ensino Médio, bolsistas ou não, participantes dos projetos do grupo.

Art. 2º - O grupo se organizará em torno da realização de projetos individuais, grupais, matriciais e temáticos. As atividades são desenvolvidas numa dinâmica de interdependência e complementariedade, buscando qualidade na produção do conhecimento na área da Filosofia da Educação, dividindo-se nas seguintes linhas de pesquisa:

I - Epistemologia e Teorias da Educação;

II - Ensino de Filosofia;

III - Ética, Política e Educação.

Parágrafo único - Poder-se-ão extinguir linhas de pesquisa existentes, assim como criar novas, mediante aprovação do Colegiado, devidamente convocado para este fim.

Art. 3º - O grupo orientará suas ações em função de incentivar, realizar e divulgar estudos e pesquisas, aglutinados em torno de cada uma das linhas e seus eixos temáticos.

Parágrafo único - As linhas de pesquisa devem integrar-se e propiciar condições para o desenvolvimento de projetos cujos resultados guardem afinidades entre si.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E GESTÃO

Art. 4º - O grupo será gerido pelos seguintes órgãos:

I - *Colegiado*: composto pela totalidade dos membros ativos;

II - *Núcleo de Coordenação*: composto por um Coordenador Geral, por um Coordenador Executivo, pelos Coordenadores das Linhas de Pesquisa e por um Secretário Geral;

III – Coordenadoria de Publicações e Divulgação;

IV – Coordenadoria de Avaliação Permanente;

V – Secretaria Geral.

Art. 5º - O Coordenador Geral será eleito pelo Colegiado, por maioria simples dos presentes em sessão especialmente destinada a este fim, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito uma vez para mandato consecutivo, não sendo limitado o número de mandatos não-consecutivos.

Parágrafo único – O Coordenador Geral deverá atender à condição do inciso I do Art 1º, sendo necessária a realização de nova eleição no caso de perder a mesma no decorrer do mandato.

Art. 6º - O Coordenador Executivo será eleito pelo Colegiado, por maioria simples dos presentes em sessão especialmente destinada a este fim, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito uma vez para mandato consecutivo, não sendo limitado o número de mandatos não-consecutivos.

Parágrafo único – O Coordenador Executivo deverá atender à condição do inciso I do Art 1º, sendo necessária a realização de nova eleição no caso de perder a mesma no decorrer do mandato.

Art. 7º - Cada Coordenador de Linha de Pesquisa será eleito pelos membros do grupo vinculados à respectiva linha, por maioria simples dos presentes em sessão especialmente destinada a este fim, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleito uma vez para mandato consecutivo, não sendo limitado o número de mandatos não-consecutivos.

Parágrafo único – Cada Coordenador de Linha de Pesquisa deverá atender às condições dos incisos I ou II do Art 1º, sendo necessária a realização de nova eleição no caso de perder as mesmas no decorrer do mandato.

Art. 8º - O Secretário Geral será eleito pelo Colegiado, por maioria simples dos presentes em sessão especialmente destinada a este fim, para um mandato de um ano, podendo ser reeleito uma vez para mandato consecutivo, não sendo limitado o número de mandatos não-consecutivos.

Parágrafo único – O Secretário Geral deverá ser membro ativo do grupo, sendo necessária a realização de nova eleição no caso de perder tal condição no decorrer do mandato.

Art. 9º - Os Coordenadores responsáveis pelos órgãos previstos nos incisos III e IV do Art. 4º serão eleitos, individualmente, pelo Colegiado, por maioria simples dos presentes em sessão especialmente destinada a este fim, para um mandato de um ano, podendo ser reeleitos uma vez para mandato consecutivo, não sendo limitado o número de mandatos não-consecutivos.

Parágrafo único – Os Coordenadores aos quais se refere o *caput* deverão atender às condições dos incisos I, II e III do Art 1º, sendo necessária a realização de nova eleição no caso de perderem as mesmas no decorrer de seus mandatos.

Art. 10 - São atribuições do Coordenador Geral:

I - Representar o grupo junto ao CNPq, à Pró-reitoria de Pesquisa da Unicamp e às demais instâncias administrativas da Unidade e da Universidade;

II - Registrar e manter atualizada a lista dos membros, a

composição das linhas e demais informações gerais nas páginas oficiais do Cadastro Nacional do CNPq e da FE;

III - Convocar e presidir o Núcleo de Coordenação e o Colegiado.

Art. 11 - São atribuições do Coordenador Executivo:

I - Substituir o líder em sua ausência e impedimentos;

II - Cuidar das relações internas junto ao DEFHE, à Coordenação de Pós-Graduação e às Coordenações de Graduação da FE (Pedagogia, Licenciatura e Extensão);

III- Cuidar da infra-estrutura e das fontes de financiamento para o grupo.

Art. 12 - São atribuições dos Coordenadores de Linhas de Pesquisa:

I - Participar do Núcleo de Coordenação;

II - Propor e coordenar atividades integradoras dos membros vinculados às linhas de pesquisa;

III - Organizar eventos e publicações que divulguem a produção da Linha de Pesquisa e promovam parcerias com outros pesquisadores e grupos nacionais e estrangeiros;

Art. 13 - São atribuições do Secretário Geral:

I - Organizar os registros, atas e documentos do grupo;

II - Secretariar as reuniões do Núcleo de Coordenação e do Colegiado, registrando na forma de ata as atividades e decisões;

III - Elaborar, encaminhar e arquivar a correspondência oficial do grupo.

Art. 14 – Cabe ao Núcleo de Coordenação:

I - Apreciar os pedidos de admissão e desligamento de membros do grupo de acordo com as normas do CNPq e deste Regimento;

II - Decidir sobre os casos nos quais se omite este Regimento;

III - Organizar as atividades do grupo, incluindo APPs, Colóquios de Filosofia e História da Educação e outros eventos que venham a ser criados e não sejam objeto das linhas de pesquisa.

CAPÍTULO III

DA ADMISSÃO E DO DESLIGAMENTO DOS MEMBROS

Art. 15 - A admissão como membro do grupo ocorrerá mediante apresentação de pedido por escrito ao Coordenador Geral, o qual

será apreciado pelo Núcleo de Coordenação desde que satisfeitas as condições do Art. 1º e os seguintes requisitos:

I – já participar, ou demonstrar fundado interesse em fazê-lo, em projetos de estudos e pesquisas vinculados às linhas de pesquisa do grupo;

II – possuir cadastro atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

III – apresentar resumo estruturado de seu projeto de pesquisa ou carta de intenções relativa à participação no grupo de acordo com modelo a ser fornecido pelo Coordenador Geral.

Parágrafo único - O pedido de admissão no grupo deverá conter:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número da inscrição no Cadastro de Pessoas , aprovado em 27/08/2008,Físicas (CPF);
- d) número de documento de identificação oficial;
- e) nome do orientador, se houver;
- f) título do projeto de pesquisa, se houver;
- g) indicação da linha de pesquisa na qual melhor se enquadre sua participação no grupo;

Art. 16 - Perder-se-á a condição de membro do grupo nas seguintes hipóteses:

I - quando do pedido de desligamento, por escrito, voluntário e espontâneo por parte do próprio membro e dirigido ao Coordenador Geral;

II - quando o membro não mais preencha as condições previstas no Art. 1º, ressalvada a possibilidade de requerer ao Coordenador Geral, por escrito, e ter aprovada pelo Núcleo de Coordenação, sua permanência no grupo, desde que atualizado o requisito do inciso III do Art. 15.

III - deixar de participar das atividades do grupo, segundo os seguintes critérios, devidamente analisados, em cada caso, pelo Núcleo de Coordenação:

- a) não apresentar relatório anual de atividades;
- b) deixar de colaborar com os objetivos do grupo sem justificativa;

c) não atualizar o currículo na plataforma Lattes do CNPq, semestralmente.

Art. 17 - O presente Regimento passa a vigorar 15 (quinze) dias após a sua aprovação, cabendo ao Coordenador Geral dar ampla publicidade ao mesmo através de divulgação eletrônica e afixando-o em local visível na sala do grupo.

Campinas, 28 de agosto de 2008

Linhas de pesquisa do Grupo Paideia

1. Epistemologia e Teorias da Educação

Ementa

Investigar os paradigmas epistemológicos e suas articulações com a pesquisa educacional. Analisar as matrizes filosóficas que sustentam as concepções de conhecimento científico e educação na sociedade atual. Debater as matrizes epistemológicas atuais e suas correlações políticas e institucionais. Estudar as teorias educacionais e os principais autores das diversas tendências e correntes do pensamento pedagógico e suas contribuições para as práticas educativas.

Pesquisadores-Orientadores

[César Aparecido Nunes](#)

[Lidia Maria Rodrigo](#)

[Renê José Trentin Silveira](#)

[Roberto Akira Goto](#)

[Silvio Ancisar Sanchez Gamboa](#) (Coordenador)

Pesquisadores colaboradores

[Adolfo Ramos Lamar](#)

[Celi Nelza Zulke Taffarel](#)

[Hilda Maria Aloisi](#)

[Márcia Ferreira Chaves-Gamboa](#)

2. Ensino de Filosofia

Ementa

Estudos e pesquisas sobre os pressupostos filosóficos do ensino de Filosofia em seus diversos níveis, sobre propostas didáticas e problemas concretos relativos a este ensino, numa perspectiva histórica e considerando a legislação pertinente.

Pesquisadores orientadores

[Lidia Maria Rodrigo](#)
[Pedro Laudinor Goergen](#)
[Renê José Trentin Silveira](#) (coordenador)
[Roberto Akira Goto](#)
[Silvio Donizetti de Oliveira Gallo](#)

3. Ética, Política e Educação

Ementa

Analisar os fundamentos da reflexão ética na contemporaneidade. Investigar as articulações estruturais entre política e educação, a partir dos determinantes sociais históricos. Avaliar as matrizes dos discursos políticos e seus impactos nas políticas educacionais vigentes. Debater o campo da filosofia da educação e seus componentes estruturais: política, ética e estética na investigação do fenômeno educacional. Formar pesquisadores para a análise das novas formas do conhecimento educacional.

Pesquisadores orientadores

[Cesar Aparecido Nunes](#) (Coordenador)
[Martha Rosa Pisani Destro](#)
[Pedro Laudinor Goergen](#)
[Silvio Ancisar Sánchez Gamboa](#)

Endereços eletrônicos

Página no CNPq

<http://dgp.cnpq.br/buscaoperacional/detalhegrupo.jsp?grupo=0079708HSB3HIC>

Página na FE/Unicamp

<http://www.fe.unicamp.br/paideia/>

Filosofia e Educação, Revista Digital do Grupo Paideia

<http://www.fe.unicamp.br/revista/index.php/rdp>

Episted

<http://www.geocities.com/grupoepisteduc>